



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 017/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente”.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-sp, faz saber que a Câmara Municipal aprovou; e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Orçamentaria n. 1545/2022, à abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. **96.260,00 (Noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, que serão distribuídos nas seguintes dotações:

020701 Fundo Municipal De Saúde

153 10.301.0011.2060.0000 Saúde e Vigilância Sanitária

3.3.90.32.00 Material, Bem Serviço, Dist. Grat.R\$. 81.460,00

020702 Atendimento médico, odontol.,ambulat

293 10.301.0011.2063.0000 Saude e Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 Outros serv terceiros - pessoa jurídica..R\$. 14.800,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos por **Anulação e reduções**, das seguintes unidades do orçamento vigente:

020701 fundo Municipal De Saúde

143 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária

31.90.11.00 Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$. 20.000,00

157 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigil Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serv Terc Pessoa Jurídica..... R\$. 14.000,00

221 10.301.0011.2060.0000 Saúde Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Perman R\$. 9.300,00

251 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilân Sanitária

3.3.90.39.00 Outros Serv Terceir- Pessoa Jurídica..... R\$. 2.000,00

256 10.301.0011.2060.0000 Saúde Vigilân Sanitária



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin.....**PROJETO DE LEI n. 017/2023**

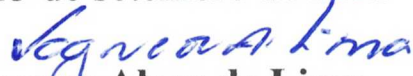
Fl. 02

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$. 23.960,00
311 10.301.0011.2060.0000	Saúde Vigilân Sanitária	
3.3.90.36.00	Outros Serv Terceiros - Pes Física	R\$. 3.000,00
312 10.301.0011.2060.0000	Saúde Vigilân Sanitária	
3.1.90.11.00	Venc Vantagens Fixas Pes Civil.....	R\$. 10.000,00
020702	Atendimento Médico,Odontol.,Ambulat	
160 10.301.0011.2063.0000	Saúde Vigilâna Sanitária	
3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	R\$. 1.000,00
162 10.301.0011.2063.0000	Saúde Vigilân Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$. 8.000,00
223 10.301.0011.2063.0000	Saúde Vigilân Sanitária	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Perm	<u>R\$. 5.000,00</u>
	Total Redução/Anulação	<u>R\$.96.260,00</u>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 13 de setembro de 2023


Wagner Alves de Lima
Prefeito Municipal